

## CLERO TORRIENSE NA TRANSIÇÃO PARA A MODERNIDADE: AS VISITAÇÕES DA IGREJA DE S. MIGUEL

MANUEL CLEMENTE

Graças aos trabalhos da Professora Ana Maria Rodrigues, temos uma ideia definida do que era a sociedade torriense no final da Idade Média, incluindo os seus clérigos<sup>1</sup>. Além dos membros dos institutos religiosos que eventualmente frequentassem Torres Vedras, para receber rendas e velar pelo respectivo património, dos frades agostinhos da vila e de Penafirme dos quais pouco se sabe, dos franciscanos do Varatojo desde 1470, ou de clérigos dispersos com actividade menos definida, sobressaíam os membros das quatro colegiadas paroquiais de Santa Maria, São Pedro, São Miguel e Santiago, fundadas a seguir à reconquista afonsina. À volta destes templos se articulava a vida religiosa da vila e termo, só a pouco e pouco se autonomizando este, pela fundação relativamente tardia de paróquias sufragâneas, geralmente pós-medievais.

Cada colegiada teve o seu prior, beneficiados e ecónomos, além doutros colaboradores, destinados primeiramente à liturgia coral das missas e horas canónicas, podendo delegar num outro clérigo - o cura - o cuidado sacramental dos paroquianos. Nos trabalhos citados de Ana Maria Rodrigues encontra-se abundante e esclarecedora informação sobre as colegiadas e os seus membros, com as incumbências gerais e específicas de todos e cada um.

Perante tão sólida informação, proponho-me acrescentar apenas algumas notas sobre o clero da igreja de S. Miguel de Torres Vedras, tal como se perfila nas visitas que lhe foram feitas entre 1462 e 1524 pelos arcebis-

---

<sup>1</sup> Cf., entre outros, RODRIGUES, Ana Maria S. A. - Torres Vedras. *A vila e o termo nos finais da Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. J.N.I.C.T., 1995. IDEM - *As Colegiadas de Torres Vedras nos séculos XIV e XV*. In *Espaços, Gente e Sociedade no Oeste. Estudos sobre Torres Vedras Medieval*. Cascais: Patrimonia, 1996, p. 195-274. Sobre a fundação das quatro colegiadas torrienses, cf. LOPES, Fernando Félix - *Para a história de Torres Vedras*. Lusitania Sacra. Lisboa. 7 (1964/66) 135-152.

pos de Lisboa ou seus representantes. Sirvo-me para tal da transcrição feita pelo Cónego Isaiás da Rosa Pereira <sup>2</sup>. Trata-se dum documento notável, porque junta o texto de 19 visitas, feitas entre 1462 e 1524, permitindo uma visão mais continuada da vida dos clérigos.

Refere-se a um período já moderno, por ser posterior à data que classicamente encerra o medievo (1453). Mas eclesialmente a Idade Média pode prolongar-se até meados do século XVI, mais propriamente até ao concílio de Trento (1545-1563) e respectiva aplicação, muito paulatina aliás. No que aos eclesiásticos respeita, à respectiva formação e definição ministerial, foi este concílio que estabeleceu o novo quadro que, basicamente, chegou aos nossos dias: para o clero secular, tal significou a prevalência das funções paroquiais sobre as corais, passando a ser recrutado e formado mais orientadamente para a cura de almas e a permanência na paróquia, para a catequização, pregação e administração dos sacramentos. Quanto a Torres Vedras, por exemplo, podemos dizer que o clero das suas colegiadas era ainda, no final da Idade Média, bem mais coral do que pastoral. Os tempos modernos e tridentinos trariam progressivamente o contrário.

Tal representou também uma nova realidade sócio-religiosa. Em termos muito gerais, pode-se dizer que no medievo se partia do princípio de que a sociedade era cristã, apesar das minorias de mouros e judeus, desempenhando o clero uma função específica no conjunto da Cristandade: louvar a Deus e interceder pelos crentes, vivos ou defuntos. Era isto que as colegiadas e outros centros eclesiásticos deviam fazer. Na Idade Moderna, mesmo que se desconhecêssem oficialmente as minorias, foi-se tomando consciência de que a sociedade no seu todo estava longe de professar unânime e ortodoxamente a religião, precisando agora o clero de se dedicar sobretudo à instrução e à acção pastoral; daí a relevância das paróquias e o desenvolvimento da sua implantação.

A esta luz ganharão mais sentido algumas referências das visitas de S. Miguel de Torres Vedras, mesmo se continuam a ecoar as preocupações anteriores. Integram-se ainda num sistema e num espírito indubitavelmente medievais: o clérigo deve viver para o louvor e a intercessão no côro da colegiada. Mas já são várias as indicações de que era preciso fazer muito mais para doutrinar e acompanhar pastoralmente as populações, ou seja, de que a excepção - a cura de almas directa - devia tornar-se regra. Quando as colegiadas desaparecerem no século XIX, ficarão quase só os párocos, os coadjutores e as paróquias, mas como resultado duma evolução que começou quatro séculos antes.

---

<sup>2</sup> Cf. PEREIRA, Isaiás da Rosa - *Visitações da Igreja de São Miguel de Torres Vedras. Lusitania Sacra*. Lisboa. 2.<sup>a</sup> série. 7 (1995) 181-252.

Como sabemos, as visitasões do bispo ou dos seus delegados queriam informar-se sobre o que se passava nas igrejas da diocese, especialmente para corrigir desvios ou desleixos. Anotavam por isso mais os aspectos negativos do que os positivos. O que estava certo não precisava de ser emendado. Mesmo assim, esta série de visitasões de S. Miguel de Torres Vedras não é muito negativa na apreciação geral dos seus clérigos, e creio que não só por rotina de estilo.

Vejamos: o visitador de 1469 achou que a igreja «era muy bem seruida assy no spiritual como no temporal»<sup>3</sup>; o de 1483 foi mais concreto, achando-a «bem corregida asy como mandou o arcediogo na ssua visitaçom»<sup>4</sup>; o do ano seguinte di-la mesmo «bem seruida no espiritual e temporal»<sup>5</sup>; o de 1491 achou que «a dicta igreja era por ellles [beneficiados e ecónomos] bem seruida»<sup>6</sup>; o de 1492, destoando, entendeu que «a dita igreja era per elles mui mall seruida»<sup>7</sup>; mas o de 1495 volta a dizer que «a igreja era bem seruida acerqua da cura dos beneficiados»<sup>8</sup>; em 1504, o visitador, que foi o próprio arcebispo D. Martinho, atesta que os clérigos de S. Miguel «minystram os santos sacramentos aos fregueses com diligencia e seruem na dicta igr-reya»<sup>9</sup>; no ano seguinte, o visitador diz que «a igreja era por elles [bem seruida?]»<sup>10</sup>; o de 1507 afirmará em geral o mesmo, e isto «por enformaçom dos fregueses»<sup>11</sup>; o de 1516 dirá, a propósito dos beneficiados encarregados da cura de almas em S. Miguel, que «a egreja era bem servida delles»<sup>12</sup>.

Nos anos de 1519, 1520 e 1521, o visitador foi Jorge Fernandes, beneficiado da vizinha colegiada de S. Pedro e vigário de Torres Vedras, sendo por isso um observador bem circunstanciado. As suas apreciações variam: em 1519 diz, quanto aos beneficiados em geral, que «a egreja era bem servida» e, quanto a três dentre eles que tinham cura, que, segundo informação dos fregueses, os sacramentos eram bem ministrados<sup>13</sup>; no ano seguinte anotou o mesmo<sup>14</sup>; mas em 1521 dirá dos beneficiados e ecónomos de S. Miguel que «por eles a igreja era mal servida nos ofycyos devynos»<sup>15</sup>,

---

<sup>3</sup> PEREIRA - *Visitações*, p. 223.

<sup>4</sup> *Ibidem*.

<sup>5</sup> *Ibidem*, p. 225.

<sup>6</sup> *Ibidem*, p. 226.

<sup>7</sup> *Ibidem*, p. 228.

<sup>8</sup> *Ibidem*, p. 221.

<sup>9</sup> *Ibidem*, p. 231.

<sup>10</sup> *Ibidem*, p. 233.

<sup>11</sup> *Ibidem*, p. 237.

<sup>12</sup> *Ibidem*, p. 245.

<sup>13</sup> Cf. *ibidem*, p. 246.

<sup>14</sup> Cf. *Ibidem*, p. 247.

<sup>15</sup> *Ibidem*, p. 249.

pois se repartiam por capelas de fora desprovendo o coro. Na visitação de 1524, finalmente, o visitador diz que a igreja era servida pelos seus clérigos e especifica ser «administrada dos sacramentos pello dito cura [João Álvares], o que lhe louvamos»<sup>16</sup>.

É este o quadro geral das apreciações, que depois se detalham em aspectos particulares, com advertências e encargos. No que à vida e ministério dos clérigos respeita, não é difícil constatar que o problema já era o acima referido, ou seja a mudança do modelo coral para o pastoral, mesmo que pouco consciencializada ainda. A motivação pessoal também teria de ser outra, mais dinâmica e conversora. Independentemente das razões de subsistência económica, não bastava a liturgia coral, ainda que se requeresse mais convicção mesmo nesta; os prelados queriam mais doutrinação e os fregueses reclamavam mais cura de almas.

São relativamente poucos os reparos quanto à conduta moral dos clérigos, tirando as habituais referências a ausências, atrasos ou desatenções nos ofícios. Em 1484, o visitador queixa-se de Álvaro Lopes, que bebia e jogava nas tabernas, dando azo a chacotas que eram «grande vergonha à crelizia»<sup>17</sup>. Em 1509, diz-se que «os beneficiados e iconemos da dicta egreja nom queriam hir às procissões que se fazem na dicta Vila mas antes nos sobre dictos tempos se vaam passear por a Villa e honde querem, o que he mall factio»<sup>18</sup>.

Mais significativa será a preocupação dos visitantes em intensificar a vivência propriamente religiosa dos clérigos: em 1462, lembra-se a obrigação de cada clérigo rezar as horas canónicas antes de dizer missa<sup>19</sup>; em 1507 o visitador manda que três deles comprem rapidamente breviários próprios<sup>20</sup>; o de 1509 insiste em que se confessem regularmente<sup>21</sup>, como já lembrara para a generalidade do clero da diocese o arcebispo D. Jorge em 1467<sup>22</sup>.

São mais fortes e repetidas as insistências na doutrinação. Como lembrara o arcebispo na mesma altura, eram muitos os cristãos da diocese que não conheciam as formulações básicas da fé e da oração, mandando por isso que na missa dominical sempre se dissesse devagar o Pai Nosso, a Avé Maria e o Credo, juntando-se no Advento e na Quaresma os mandamentos, as obras de misericórdia, os sete pecados mortais, os sete sacramentos, os dons

---

<sup>16</sup> *Ibidem*, p. 251.

<sup>17</sup> *Ibidem*, p. 225.

<sup>18</sup> *Ibidem*, p. 243.

<sup>19</sup> Cf. *ibidem*, p. 202.

<sup>20</sup> Cf. *ibidem*, p. 240.

<sup>21</sup> Cf. *ibidem*, p. 243.

<sup>22</sup> Cf. *ibidem*, p. 207.

do Espírito Santo e as virtudes teologais e cardeais: em suma, uma catequização geral ao longo do ano, nos vários campos da doutrina, da oração e da moral<sup>23</sup>.

Na visitação de 1504 será a vez do arcebispo D. Martinho fazer idêntica exigência, agora mais localizada e pedagógica: «... fomos emformado e vymos per experiencia que muitos dos freguesses [da] dicta igrreya nom sabem a oraçam do Pater Noster e Ave Maria e Credo in Deum, o que nos parece culpa e negligencya do dicto vygairo e sua cura mayor [...] E, querendo a ello prouver, mandamos em virtude da sancta hobediencya ao dicto vygairo e sua cura que sejam colicitos de saberem quaes sam os que nom sabem as dictas orações do dicto Pater Noster e Ave Maria e Credo [e que aqueles] que as nom sabem per sentenças (?) lhes asygne termo como [os chame?] pera que as aprendam»<sup>24</sup>. Igualmente interessante e pedagógica é a insistência do visitador de 1507: «...mando aos beneficiados e iconomos a qualquer que disser a missa ao domingo que à estaçam diga ho *Pater noster* e ho *Credo* e hum mandamento, manso e bem decurado de maneira que todos ho entendam»<sup>25</sup>.

Mas a grande questão seria já, no sentido indicado, a da maior presença pastoral, na igreja e no todo do território da freguesia. Um território extenso, de ponta a ponta do norte torriense, de Randide ao Ameal e ao Machial. Havia já lugares de culto aqui e ali, mas isso mesmo levantava problemas, pois dispersava os clérigos de S. Miguel em detrimento das celebrações na igreja matriz. As referências são várias no conjunto das visitas, mas a de 1506 traça-nos o quadro mais interessante da realidade geográfica e religiosa da freguesia, na transição das idades e dos modelos pastorais: «Item achey que a cura da dita egreja era ministrada per todos os benefeciados e iconemos uiuersalmente sem hii auer cura deputado pera ello que constranjesse os freguesses à confissam e receber os sacramentos da comunham e no tempo deuído que o dito Senhor manda auitasse os que se nom confessam e comungauam na Coresma e deese o rol ao prouisor ante achey que elles repartiam a cura antre sy e os que nom eram idoneos para seruir buscauam e apresentauam quem a seruisse sem mais carta de cura, o que me pareceo grande confussam, e achey que a freguesia da dita egreja que asy era curada per os ditos benefeciados era grande em que tinham mill almas de curar e mais afora a capella de Randide que era curada per capella de fora e achey que a dita cura era somente per tres iconemos os quaes ainda que quissessem nom podiam bem soprir a egreja e as capellas de fora e por ello achey que alguus freguesses do Machiall ficaron por confessar e

---

<sup>23</sup> Cf. *ibidem*, p. 209.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 231.

<sup>25</sup> *Ibidem*, p. 238.

comungar nem achey no dito Machial que os euitasse da igreja em tempo que o dito Senhor manda ho que sse todo fazia por todos terem o dito carrego de cura e delles nom sserem capazes pera eixercitar (?) e outros velhos e outros ausentes pollo quall mando a ellos ditos beneficiados que tanto que vier sam Joham elles enlejam antre sy dous que tenham o dito carrego de cura asy na dita igreja como nas ditas capellas os quaes ssejam idoneos pera ello»<sup>26</sup>.

Quando se diz que o território de S. Miguel era muito extenso, que a sua população era considerável, que o culto já se dispersava por várias capelas, que era difícil atender religiosamente a todos com um clero concentrado na matriz e só temporariamente deslocado para aqui ou ali, com os encargos propriamente pastorais mal atribuídos entre os clérigos da colegiada, diz-se, em resumo, que o sistema medieval, concentrado e coral, tinha de dar lugar ao sistema moderno, mais subdividido e propriamente paroquial: um lugar, uma paróquia, um pároco residente. Constituir e formar um sistema eclesiástico assim seria depois uma das maiores obras de Trento, ampliando e consolidando, é certo, um movimento anterior.

---

<sup>26</sup> *Ibidem*, p. 235.